



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## PORTARIA Nº 134/2021

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E  
CONCESSÃO DE ADICIONAL POR  
SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no importe de 40% (quarenta por cento) sobre a remuneração para a servidora **Mariangela Carletti Queluz**, Enfermeira, para que além de suas atribuições normais, seja responsável Técnica da Atenção Básica.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da **Secretaria Municipal da Saúde**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

22 de janeiro de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças